ARQUIVADO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, Vereador **EDUARDO PAULO CORRÊA**

REQUERIMENTO Nº 001/2021

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, requer que **as sessões da Câmara Municipal de Miguel Pereira, sejam transmitidas ao vivo pela internet, esta ação tem como objetivo ampliar o acesso às sessões para toda a população, além de ajudar o governo municipal a cumprir as exigências da Lei da Transparência – LC nº 131/2009 e da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011.**

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se faz necessário, tendo em vista que ter acesso às informações de atuação do governo, seja federal, estadual ou municipal, é um direito de todo cidadão. A gestão transparente, permite e incentiva a participação popular, fortalecendo a democracia. Isso ficou determinado através da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência, conforme fundamentação, a seguir:

Lei da Transparência – Art. 1º
"A transparência será assegurada também mediante:
I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;"

Lei de Acesso à Informação – Capítulo II – Art. 6º
"Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:
I – gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;"

A transmissão ao vivo online das sessões plenárias ajuda no cumprimento dessas leis. Tendo em vista, que a Lei da Transparência, determina a disponibilização em tempo real de informações sobre a execução orçamentária e financeira. E a Lei de Acesso à Informação, determina que sejam fornecidas informações públicas a qualquer cidadão através de solicitações sem apresentação de motivos. O ponto principal de ambas, é que o governo tem o dever de incentivar a participação da população e oferecer meios de acesso à informação de forma proativa e transparente. Podendo ser transmita, através de redes sociais ou canais de streaming, sem custos de infraestrutura e com a vantagem da popularidade das redes sociais.

Assim sendo, transmitir as sessões da câmara ao vivo, é um grande passo para o aumento da transparência, além de ser um dever dos governos, incentivar a participação popular e oferecer meios de acesso à informação de forma proativa e transparente.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 14 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador

Progressistas